

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
Assembleia Municipal**Deliberação n.º 19/AMSV/2025**

Sumário: Aprovando o Plano de Atividades do Município de São Vicente para o Ano Económico de 2026.

A Assembleia Municipal de São Vicente, reunida em plenária na sua III Sessão Ordinária de 10 e 11 de novembro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal de São Vicente, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com o artigo 2.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, deliberou aprovar, com nove (9) votos a favor da Bancada do MPD, seis (6) votos contra da Bancada do PAICV e seis (6) abstenções da Bancada da UCID, o Plano de Atividades do Município de São Vicente para o ano económico de 2026.

Artigo 1.º**Entrada em vigor**

A presente Deliberação entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Assembleia Municipal de São Vicente, aos 11 de novembro de 2025. — A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, *Helena Sofia dos Santos Fortes*.